

LEI Nº 3.627, DE 31/10/2012.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PATROCÍNIO
COM A EMPRESA SINAI PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a título de patrocínio, para a SINAI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, a fim de apoiar a realização do concurso “MISS TEENAGER BRASIL 2012”, evento este que ocorrerá no mês de novembro de 2012, no SESC de Aracruz.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

22001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

1070 – Ação – Apoio e Incentivo à Cultura e a Arte

333504100 – Contribuições Fonte R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 31 de Outubro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal